

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História  
Programa de Pós-Graduação em História



---

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATURA A COTA(S) DE  
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL - UFOP -  
PPGHIS/ICHS/UFOP Nº 04/2023**

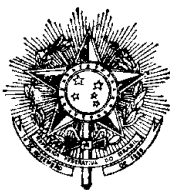
O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatura do PPGHIS para concorrer à bolsa de Pós-Doutorado institucional da UFOP. A presente chamada é regida pelo edital [PROPPi 29/2023](#) e pela Resolução [CEPE nº. 7947](#).

**I - DA PARTICIPAÇÃO**

- 1.1. A presente chamada tem como finalidade estimular o incremento de pesquisadores(as) com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional. A alocação da cota de bolsa de Pós-doutorado ao Programa de Pós-Graduação, sediado na UFOP, terá vigência de 12 meses, contados a partir de março de 2024.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

- 1.2. As inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente, pelos(as) Professores(as) Permanentes vinculados(as) ao PPGHIS, entre os dias **22/12/2023 à 18/01/2024** através do seguinte e-mail: [ppghis.ichs@ufop.edu.br](mailto:ppghis.ichs@ufop.edu.br)
- 1.2.1. As inscrições serão recebidas até às **15h00min do dia 18/01/2024**;
- 1.3. A documentação a ser enviada, em consonância com o edital PROPPi 29/2023, consistirá dos seguintes documentos:
  - 1.3.2. Planilha de Produtividade – área de Ciências Humanas, Letras e Arte - do(a) Docente Supervisor(a) (Disponível em: <https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade>), considerando a produção bibliográfica dos anos de 2019 a 2022;
  - 1.3.3. Plano de trabalho/Projeto de Pesquisa para o(a) bolsista de pós-doutorado, com vistas ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores e ao aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes (**formato PDF e WORD, máximo de 2.500 caracteres**);
  - 1.3.4. **ATENÇÃO:** é preciso enviar os documentos comprobatórios conforme indicado na Planilha de Produtividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História  
Programa de Pós-Graduação em História



---

### III - DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO

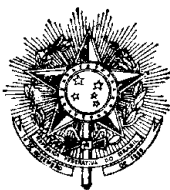
- 3.1 A Comissão de Pré-seleção desta chamada será composta por 4 professores (1 docente de cada linha do Programa e 1 suplente), **desde que não possuam orientandos(as) entre os candidatos(as) ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento (parentesco até terceiro grau, sociedade, inimizade ou amizade íntima, etc.).**
- 3.2 Conforme PORTARIA PPGHIS/UFOP N°. 010/2023, designou-se que a Comissão será composta pela Profa. Dra. Keila Auxiliadora Carvalho, pelo Prof. Dr. Wagner Geminiano dos Santos, pelo Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu e pelo Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles (Suplente).

### IV - DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1. A seleção interna consistirá do exame da Planilha de Produtividade do(a) Supervisor(a), Docente Permanente vinculado(a) ao PPGHIS, e do Barema do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa (**Anexo I**);
- 4.2. Após a análise, as pontuações da Planilha de Produtividade e do Barema serão somadas de forma simples e a candidatura que obtiver a maior pontuação será classificada em primeiro lugar;
- 4.3. Em caso de empate, a candidatura com maior pontuação no plano de trabalho será escolhida. Persistindo o empate, a maior nota na Planilha de Produtividade definirá a candidatura a ser escolhida. Por fim, se ainda houver situação de empate, o (a) candidato(a) com maior idade será indicado(a);

### V- CRONOGRAMA

Período	Atividades
22/12/2023	Publicação da Chamada Pública
22/12/2023	Início do Envio das Candidaturas ao PPGHIS
18/01/2024	Término do Envio das Candidaturas ao PPGHIS
19/01/2024	Início da avaliação da documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História  
Programa de Pós-Graduação em História



---

25/01/2024	Término da avaliação da documentação
25/01/2024	Publicação do Resultado Preliminar
26/01/2024	Período de interposição de recursos
29/01/2024	Homologação do Resultado Final
30/01/2024	Envio da candidatura selecionada para a PROPPI

## VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os recursos ao Resultado Preliminar serão recebidos em até 24 horas após o horário de publicação do mesmo Resultado Preliminar;

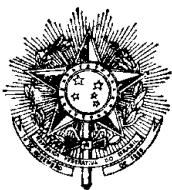
6.1. A candidatura selecionada será enviada para a PROPPI conforme o cronograma acima e avaliada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital PROPPI 29/2023;

6.2. O (A) bolsista deverá apresentar o relatório final ao término da vigência da bolsa de pós-doutorado e submetê-lo à apreciação e homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI);

6.3. O relatório final deverá conter: a) Dados do Bolsista e do PPG; b) Período de realização e descrição das atividades desenvolvidas; c) Comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo a um periódico qualificado da área de atuação do PPG; d) Parecer do(a) Supervisor(a); e) Parecer do Colegiado do PPG.

Mariana, 21 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História  
Programa de Pós-Graduação em História



**ANEXO I**  
Barema - Plano de trabalho

Itens	Parâmetros			
	Fraca	Regular	Boa	Excelente
Potencialidade para aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores	0,5	5,0	10,0	15,0
Capacidade de aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica do Programa	2,5	10,0	15,0	20,0
Capacidade de aumento qualitativo e quantitativo da produção bibliográfica do Programa	2,5	10,0	15,0	20,0
Impacto na inserção regional do Programa;	5,0	15,0	20,0	25,0
Impacto na inserção do Programa à nível nacional e internacional.	2,5	10	15	20,0